

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da programação de manutenção predial do CEIC Rafael Rueda.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Existe programação da Secretaria Municipal de Educação para a realização de serviços de manutenção predial no CEIC Rafael Rueda?
- Há previsão para a correção das goteiras identificadas na unidade escolar? Em caso positivo, informar o prazo previsto para execução.
- Há previsão para a limpeza e manutenção das calhas da unidade? Em caso positivo, informar o cronograma correspondente.
- Existe planejamento para a troca do piso da cozinha, considerando as condições atuais do ambiente? Em caso positivo, informar o prazo para realização do serviço.
- Há previsão para a substituição das portas de ferro deterioradas existentes na unidade escolar? Em caso positivo, informar quais portas serão substituídas e o prazo previsto para execução.
- Existe programação para a instalação de forro e realização de pintura no banheiro masculino destinado aos servidores? Em caso positivo, informar a data prevista para a execução dos serviços.
- Há previsão para a realização de pintura interna e externa do CEIC Rafael Rueda? Em caso positivo, informar o cronograma e a abrangência dos serviços.



- Encaminhar cópia dos estudos técnicos, laudos, ordens de serviço, cronogramas ou demais documentos que demonstrem o planejamento das intervenções mencionadas.
- Qual a previsão orçamentária destinada à execução desses serviços de manutenção predial e qual a fonte dos recursos que serão utilizados?
- Caso não exista programação para a realização dos serviços mencionados, informar os motivos e as providências previstas pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento das demandas apresentadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

